



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.017658/2022-76; a Portaria nº 329, de 13 de março de 2023; a Resolução nº 10, de 26 de fevereiro de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, a Portaria nº 295, de 6 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 295, de 6 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar a renovação de afastamento da servidora docente Gilmara Elke Dutra Dias, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do campus Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Administração de Empresas, na Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza/CE, no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025”, leia-se: “Autorizar a renovação de afastamento da servidora docente Gilmara Elke Dutra Dias, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do campus Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Administração de Empresas, na Universidade de Fortaleza – Unifor”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA